



PORTARIA Nº 26/2025

Dispõe sobre ceder servidora para função comissionada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais, Vicente Patrício de Souza Júnior, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Ceder à Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, Subseção Judiciária de Viçosa/MG, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2025 firmado entre as partes, em que a servidora efetiva Natália Saraiva Miranda, CPF-004.594.266-80, RG-MG 7818831, Professora da Educação Infantil e Fundamental I, matrícula 17-1, CPF 004.594.266-80, RG MG-7.818.831, do quadro de pessoal efetivo deste Município, para, no órgão cessionário, exercer a função comissionada de Assistente Adjunto II (código FC-02), em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de março de 2024, tornado público a partir de 31 de março de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Anta, 31 de março de 2025.

Vicente Patrício de Souza Júnior
PREFEITO
Prefeitura Municipal de
São Miguel do Anta-MG

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

CPF: 037.397.076-58